Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 338/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, que interceda à Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologias, Inovação e Educação Profissional, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DO PROJETO OPORTUNIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

O projeto foi desenvolvido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (SECTI), visando superar as dificuldades vividas pelo cidadão capixaba e alçar novas oportunidades de crescimento.

A realização deste Projeto dá-se por meio dos Centros Estaduais de Educação Técnica (CEET), assim como em parcerias com Organizações não Governamentais, Institutos Federais, Sistemas, Comunidades, Secretarias Municipais, dentre outros, e consiste em ações que visam à formação profissional de cidadãos e cidadãs residentes no Espírito Santo, por meio de uma proposta emancipatória para melhoria da qualidade de vida do cidadão, priorizando os residentes em bairros com alta vulnerabilidade social e contribuindo para a redução da criminalidade.

O Projeto contribuirá com formação profissional, oportunidade de geração de renda, prevenção da criminalidade, promoção da autoestima, senso de pertencimento local, melhoria de condições de desenvolvimento dos moradores dos bairros atendidos. As oportunidades ofertadas vão, desde minicursos com 04 (quatro) horas de duração a cursos com 160 (cento e sessenta) horas, variando de acordo com a ementa proposta.

Portanto, neste momento de crise, e diante da faltam oportunidades e de qualificação para os cidadãos mateenses, solicitamos que o Prefeito envide esforços para implantação do referido Projeto no município de São Mateus.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de maio de 2018.

PAULO CHAGAS
Vereador